

LEI Nº 1.601 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

GABINETE DO PREFEITO

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 626/2003, e cria o cargo de Fisioterapeuta, e dá outras providências”.

GILMAR FRANCISCO APPELT, Prefeito Municipal em Exercício de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Cria o cargo de Fisioterapeuta no Quadro Geral de Cargos Efetivos, para atender os encargos de assessoramento junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social - SMSAS, constando dos Anexos I, respectivamente, as atribuições e condições para provimento do referido cargo.

Art. 2º. A remuneração do cargo seguirá a seguinte Tabela de Faixas de Vencimento – Nível Superior do Poder Executivo:

“Art. 12. (.....).

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

CARGOS	NÍVEL	FAIXA	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO
Fisioterapeuta	NS	I	01	R\$ 2.739,89

Art. 16. (.....).

TABELA DE FAIXAS DE VENCIMENTO – NÍVEL SUPERIOR – 40 horas

I	260	Fisioterapeuta	R\$ 2.739,89
---	-----	----------------	--------------

Art. 2º. As despesas decorrentes dessa Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 - Fundo Municipal da Saúde.

10 – Saúde.

10.301 - Atenção Básica.

10.30100124 - Assistência Médica e Sanitária.

10.301001242.051 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÍCTOR GRAEFF/RS, aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de 2015.

GILMAR FRANCISCO APPELT

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARCOS NADIR VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Munic. de Administração e Fazenda